



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 5610/2024
AUTORIZADO PELA LEI Nº. 4.660/2024.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a lado o **Dr. CARLOS CORADINI ABDALA**, brasileiro, casado, médico Traumatologista, portador da cédula de identidade nº 1063842189/SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 969.633.010-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1175/04, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e acordado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2025, conforme autorizado pela Lei nº 4.660 de 08 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 22 de maio de 2025.

Dr. Carlos Coradini Abdala
Médico
Ortopedista e Traumatologista
CPF: 969.633.010-34 - RQE 22013
Dr. Carlos Coradini Abdala
Contratado

MARCELO CORDERO
SPODE:4010559802
0

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.05.22 12:20:49
-03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal